



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a realocação de Parque Infantil e reforma da quadra de esporte para atender as necessidades da EMEF São Luiz Gonzaga, pois a mesma apresenta desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, comprometendo a segurança dos alunos e professores, necessário para a adequada realização das atividades pedagógicas esportivas e recreativas, visando proporcionar espaço adequado para recreação, desenvolvimento motor e interação social. Salientamos que esse Estudo Técnico Preliminar refere-se a EMENDA IMPOSITIVA, Nº 07, onde será necessário passar por um Processo de Licitação.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Compra de material para garantir a segurança estrutural e a durabilidade em detrimento de acabamentos estéticos imediatos (como a pintura acrílica da quadra). A estratégia adotada para o piso consiste na execução de uma sobrecapa de concreto de 4 cm utilizando pedrisco (Brita 0) e polimento mecânico. Essa solução cria um "microconcreto" de alta resistência, ideal para a prática esportiva, absorvendo as irregularidades da quadra velha sem a necessidade de dispendiosos endurecedores químicos de superfície. Os brinquedos metálicos antigos e deteriorados serão retirados e descartados para liberar espaço e eliminar riscos de acidentes. O módulo principal do playground em madeira será cuidadosamente desmontado e transportado internamente para a nova área de fixação, adjacente à quadra existente. Para o correto engastamento dos pilares de madeira,

será realizado o corte mecanizado do piso de concreto existente (utilizando serra clíper com disco diamantado) e a escavação manual dos nichos de fundação, totalizando aproximadamente 10 metros lineares de corte. Retirada das sucatas de brinquedos metálicos oxidados e limpeza de galhos e entulhos no entorno.

Para a quadra de esporte, consiste em uma área total de intervenção para o novo piso, de 343,20 m², englobando a sobreposição da quadra antiga e o ajuste das faixas laterais. Lançamento do Concreto: Será aplicado um piso de concreto com preparo mecânico em betoneira, utilizando traço adequado para Fck 15/20 MPa com adição de Brita 0 (pedrisco). A espessura média da camada será de 4,0 cm. O uso do pedrisco é fundamental para garantir a resistência mecânica da fina espessura sem que as pedras aflorem na superfície. O acabamento será do tipo "liso/polido". Para tal, o concreto úmido receberá polvilhamento de cimento puro em pó para criação da nata de acabamento. O polimento final deverá ser executado obrigatoriamente de forma mecanizada, utilizando acabadora de superfície (desempenadeira a motor à gasolina / "bailarina"), garantindo uma superfície lisa, espelhada, livre de porosidade excessiva e segura para o desenvolvimento das atividades recreativas e esportivas.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse material será realizado orçamentos que acontecerão nos fornecedores do ramo, no comércio local, no site do Licitacon considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme abaixo:

Reforma da quadra e realocação de parquinho infantil (conserto): **Valores descritos na planilha orçamentária em anexo.**

- Maior Valor: R\$
- Menor Valor: R\$
- Valor Médio: R\$

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a contratação de uma empresa especializada para realizar execução dos seguintes serviços: recuperação e nivelamento do piso, pintura da quadra e demarcações esportivas, reparos ou substituição de alambrados, revisão das estruturas metálicas, manutenção ou substituição de brinquedos do parquinho bem como pintura e limpeza final, visando proporcionar melhores condições de trabalho e um ambiente adequado, confortável, seguro, visando proporcionar espaço adequado para recreação, desenvolvimento motor, interação social e atividades lúdicas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante a processo de Licitação, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se alcançar a melhoria da infraestrutura escolar, maior conforto e segurança para alunos e servidores, adequação dos ambientes pedagógicos, substituição de brinquedos danificados, melhoria de condições de ensino e aprendizagem e maior durabilidade e organização dos espaços escolares.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a aquisição de empresa especializada, com a finalidade de manter o bom funcionamento das necessidades escolares, funcionalidade e segurança desse local utilizado para acompanhamento administrativo e pedagógico.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller
Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto
Secretaria: SMECD
Local e data: Soledade, 08 de junho de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/06/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76A-BACE-DAA3-C5EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 13/08/2026 16:44:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 13/08/2026 22:21:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F76A-BACE-DAA3-C5EE>